

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria CGE Nº 039/2024-GAB, de 15 de março de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/289142.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de participar do Curso de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, no período de 18 a 21/03/2024, no município de Brasília/DF.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1051832

Portaria CGE Nº 040/2024-GAB, de 15 de março de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/289160.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Rogério Luiz Arruda de Figueiredo, matrícula nº 57196324/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de participar do Curso de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, no período de 18 a 21/03/2024, no município de Brasília/DF.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1051835

Portaria CGE Nº 038/2024-GAB, de 15 de março de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/289113.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora Dyna Kerlly Ribeiro Mendes, matrícula nº 55209378/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de participar do Curso de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, no período de 18 a 21/03/2024, no município de Brasília/DF.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1051830

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 13(treze) e ½ (meia) diárias aos servidores relacionados abaixo para o período de 16 a 29 de março de 2024, nos municípios de Bragança/PA e Marabá/PA, visando à realização de visita in loco para tratar de assuntos de interesse desta Fundação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Ana Carolina do Rosário Vieira	5941222	947.727.622-72
Ana Lúcia Rodrigues Wirtz	57226214/2	607.678.802-00
Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho	5946735/2	982.801.392-49
Kluivert Fonseca Alcântara	5946738/1	778.159.122-49
Nicolle Alves Monteiro	5960329/1	782.553.172-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1051601

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 104 /2024-GS/SEPLAD DE 06 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºs. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019; Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,
R E S O L V E:
Art. 1º. Enquadrar, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, o servidor relacionado abaixo:
CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NUMFUNC	NUM-VINC	NOME	NOME/CARGO ATUAL	CARGO	Classe/REF
3948	1	ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL	B-IV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2024
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
PORTARIA Nº 109/2024-GS/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2023/755690;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 324/2023-GS/SEPLAD, de 03 de outubro de 2023;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou APTO no estágio probatório o servidor FELIPE CABRAL BARBOSA, matrícula nº 54189040/2, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MARÇO DE 2024
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº110/2024-GS/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº2022/1625226;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 324/2023-GS/SEPLAD, de 03 de outubro de 2023;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou APTO no estágio probatório o servidor marcus dimitri PONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5941431/2, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MARÇO DE 2024.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1051665